



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília
Telefone: 061 2028-9011

PORTARIA Nº 633, DE 04 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 638/Casa Civil, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018,

Considerando a Portaria nº 600, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 21/06/2018, que realizou o recrutamento para remoção para a Coordenação Regional 3:

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado do processo para Recrutamento para Remoção para a Coordenação Regional 3 realizado pelo Gabinete da Presidência com apoio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas-CGGP/Diplan e da Coordenação Regional 3:

SERVIDOR(A) CANDIDATO(A)	PROCESSO	SITUAÇÃO
ADRIANO JOSE BORBOSA SOUZA	02121.000936/2018-27	NÃO SELECIONADO
BRUNO DELANO CHAVES DO NASCIMENTO	02121.000737/2018-19	NÃO SELECIONADO
IGOR DE LIMA BASÍLIO DA SILVA	02121.000975/2018-24	NÃO SELECIONADO

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 05/07/2018, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3488466** e o código CRC **65CDF464**.